



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

**MOÇÃO Nº. 01/2026 – MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO
DE LEI Nº 412/2025, QUE PROÍBE A RECONSTITUIÇÃO DE LEITE
EM PÓ DE ORIGEM IMPORTADA, PARA VENDA COMO LEITE
FLUIDO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

O Vereador proponente e demais Vereadores que esta subscrevem, apresentam Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 412/2025, de autoria do Deputado Papparico Bacchi, pelos motivos expostos:

Considerando que o setor leiteiro é um dos pilares econômicos e sociais do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios;

Considerando que, desde a redução da alíquota de importação do leite em pó em 2022, houve significativo aumento da entrada de produto estrangeiro a preços abaixo do custo nacional, provocando desequilíbrio concorrencial e ameaçando a sobrevivência dos produtores locais;

Considerando que a prática de reconstituição do leite em pó importado e sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem identificação clara de origem, constitui grave afronta à transparência, induz o consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado;

Considerando que o PL 412/2025 também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades rigorosas e a destinação de recursos ao FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos rurais e à cadeia produtiva do leite;

Considerando que a defesa do produtor rural, a proteção do consumidor e a garantia de mercado justo são princípios essenciais para a sustentabilidade econômica e social do Estado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

A Câmara Municipal de Liberato Salzano manifesta, por meio desta Moção, apoio integral ao Projeto de Lei nº 412/2025, reconhecendo sua importância para: proteger os produtores rurais locais; assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor; restabelecer a concorrência justa no mercado leiteiro; fortalecer um setor essencial da economia gaúcha.

Diante do exposto, e após a aprovação, requer-se que esta Casa Legislativa encaminhe a presente Moção a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e a sua Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), reafirmando seu compromisso com a defesa do setor leiteiro, dos consumidores e do desenvolvimento regional.

Liberato Salzano, 10 de fevereiro de 2026

Ideno José Sperandio
Vereador Proponente

Anderson Benjamin Colussi
Vereador

Daniel Zagotto
Vereador

Edelar Dallacort
Vereador

Lorivan Cazarotto
Vereador

Milton Biasus
Vereador

Tamara Scorteganha
Vereadora

Terezinha Baldissera
Vereadora

Valdecir Mangoni
Vereador